



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 723/2023/GP-154

Em 08 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4376/2022**, de autoria do vereador **NATANAEL DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou por meio do Memorando nº 026/2023, que constatou, durante vistoria, que o problema é de competência da Companhia de Saneamento Básico (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita